

arbitrária, a quando da invasão de sua residência, fato ocorrido em 16/10/12, no bairro do Jurunas e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 09/11/12 e anexos;
CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0062/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 16/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da DPC Josélia Inês Brito da Silva, face Despacho/CCRM/CGPC de 06/12/12, referente ao Of. n°. 050/1211*PJJC e documentos acostados, no qual consta comunicação de que a servidora teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da condução do IPL n° 282/2012.001048-3 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0063/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 16/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 20/12/12, referente ao Of. n°. 524/12 de 04/09/12, que encaminha comunicação de decisão nos autos do Proc. n° 0013970-47.2012.814.0401/IPL n° 35/2012.003120-0, sob a presidência da DPC Maria José Gouveia de Moraes, face a extrapolação de prazo legal de remessa à justiça, o que ensejou, extinção de punibilidade, fato que, em tese, caracteriza agir com negligência no exercício da função, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA - Lotação - Corregedoria (Div.de Correção)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0064/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 17/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o teor do TD de Fátima da Silva, no qual consta que ela e seu companheiro foram abordados por policiais civis, no Distrito de Outeiro, os quais teriam, em tese, agido de forma arbitrária, sob a alegação de venda de mercadoria ilegal, apropriando-se desta, bem como exigindo certa quantia em dinheiro, reconhecendo dentre eles o IPC Wellington da Silva Araújo, fato ocorrido em 15/12/12 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 26/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - MARIA DO SOCORRO VIEIRA MARQUES - Lotação - Corregedoria (Div.de

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0065/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 18/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso de justiça: RODRIGO DIAS CORRÊA, nos autos

do IPL/FLG n° 341/2011.000220-1, do prédio da DP do Júlia Seffer, por ocasião que aguardava transferência para a Susipe, fato ocorrido em 08/06/11 e demais fatos conexos, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 18/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0066/2013-AAI -GAB/CORREGEPOL
DE 18/1/2013**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do IPC SÉRGIO LUIS POMPEU AMORIM, face o Despacho/COINT/CGPC de 03/01/13, referente ao Of. n° 221/12-MP Mocajuba, que comunica, que o servidor teria, em tese, agido de forma arbitrária, a quando da apreensão de adolescente, na DP de Mocajuba, fato ocorrido em 08/07/12 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - DINILDA FERREIRA DA COSTA - Lotação - Abaetetuba (Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481278

**PORTARIA N° 0056/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/1/2013**

CONSIDERANDO: Mem°. n° 073/13-DD/CGPC de 21/01/13, firmado pela DPC Cláudia Cristina Bechara Sobral, referente aos autos da AAI n° 00021/13-GAB/CGPC, que solicita a retificação do veículo VW GOL e a inclusão do veículo Toyota Hilux, placa NOX4446 à portaria inaugural;

RESOLVE: Determinar a retificação do veículo VWGOL para VW VOYAGE (auto de infração n° S000399032) e a inclusão do veículo Toyota Hilux placa NOX4446 (auto de infração n° S000429504) à portaria inaugural;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N° 0057/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0001/12-GAB/CGPC de 05/01/12, que apurou o teor do BOP n° 00232/2011.000409-5, que comunica o roubo, em tese, da arma: Pistola Taurus PT 100 AF, 40SW, SérieSQ 122065, cedida a titulo de empréstimo sob cautela ao servidor: RAYLSON ALEXANDRE SOUZA NOBRE, fato ocorrido em 30/12/11, nesta Capital, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que o servidor não deu causa ao fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n° 0001/12-GAB/CGPC de 05/01/12, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar n° 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA N° 0058/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0033/11-GAB/CGPC de 18/01/11, que apurou as circunstâncias do extravio da 2ª via da Carteira Funcional da servidora DPC LUZIA MARIA NEGRÃO DOS SANTOS, conforme relato do BOP n° 00002/2011.000773-9 de 13/01/11;

CONSIDERANDO: que a servidora não agiu de forma irresponsável ou negligente;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n° 0033/11-GAB/CGPC de 18/01/11, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar n° 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA N° 0059/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0328/11-GAB/CGPC de 14/06/11, que apurou as circunstâncias da fuga do nacional PAULO AFONSO RIBEIRO DA COSTA, por ocasião de sua autuação em Flagrante Delito n° 264/2011.000142-0 de 25/05/11 na SU-Mosqueiro; conforme Of.n° 1879/11-DPM de 31/05/11e anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n° 0328/11-GAB/CGPC de 14/06/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n° 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA N° 0060/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0673/10-GAB/CGPC de 21/10/10, que apurou responsabilidades, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT/SIENA, placas JVN 7517, código 7455, autuado em 25/01/09 pelo DEMUTRAN, veículo à época, disponibilizado à Seccional do Paar, conforme Ofício n° 419/2010/GAB/DA/DGPC e anexos;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n° 0673/10-GAB/CGPC de 21/10/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n° 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA N° 0061/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0395/10-GAB/CGPC de 14/06/10, que apurou o teor das alegações contidas na comunicação exarada pelos servidor: JOSUÉ DA SILVA LIMA e o teor do Mem° 006/2010, da lavra do servidor: NEWTON NOGUEIRA DA SILVA JÚNIOR, onde ambos fazem acusações entre si de supostas irregularidades administrativas ocorridas na DP JURUNAS em 12/05/10; conforme anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de atestar a ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n° 0395/10-GAB/CGPC de 14/06/10, com fundamento no Art.90, inciso I, da Lei Complementar n° 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA N° 0062/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0334/11-GAB/CGPC de 14/06/11, que apurou as circunstâncias em que ocorreu o dano causado em 19/04/11, na VTR VW PARATI, PLACAS NSI 5467, disponibilizada a SU/CIDADE NOVA, momento em que era conduzida pelo MPC SERGIO ROCHA DA SILVA, conforme Of. n° 1903/11-DPM de 01/06/11 e anexos;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos capazes de atestar a ocorrência de transgressão disciplinar por parte de servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n° 0334/11-GAB/CGPC de 14/06/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n° 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA N° 0063/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0336/11-GAB/CGPC de 14/06/11, que apurou a lavratura do TCO N° 00346/2011.000106-3/Decrif, onde figura como autor do fato o servidor JULIO ROMÃO DA SILVA FILHO, conforme relatório n° 153/2011 de 02/06/11 e anexos;

CONSIDERANDO: a extinção da punibilidade em decorrência do falecimento do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI n° 0336/11-GAB/CGPC de 14/06/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar n° 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA N° 0064/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 22/1/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI n° 0340/12-GAB/CGPC de 03/09/12, que apurou as circunstâncias do furto da arma de fogo, tipo pistola, marca TAURUS PT 24/7. .40SW, Série SZH 84137, Pat. 18645, cautelada ao DPC NEWTON BRABO DE